**OFÍCIO/SJC Nº 0122/2019** Em 03 de maio de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.

A revogação ora proposta tem por objetivo evitar possíveis conflitos de normas, eis que a que Lei n

º 3.861, de 1991 “dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Araraquara e dá outras providências” – matéria esta que está sendo amplamente revista e discutida em projeto de lei que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério Público do Município. Referida lei teve seu processo legislativo iniciado por meio de projeto de lei complementar, contudo, por motivos desconhecidos, ela fora sancionada com numeração de lei ordinária, constando, inclusive, no sítio eletrônico desta Casa de Leis como lei ordinária, e não lei complementar.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei Complementar se destinará, entendo estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**

Revoga a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 3.861, de 10 de julho de 1991.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal